



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

DESPACHADA

25ª Sessão Ordinária - 21/09/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Construir uma cobertura no ponto de ônibus localizado na Avenida João Ambiel, nº 30, em frente ao Residencial Duas Marias.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade urbana

JUSTIFICATIVA

Munícipes procuraram este gabinete para solicitar a instalação de cobertura no ponto de ônibus localizado na Avenida João Ambiel, nº 30, em frente ao Residencial Duas Marias.

Segundo os relatos, o ponto de embarque e desembarque não dispõe de abrigo, fazendo com que os usuários do transporte coletivo aguardem a chegada dos ônibus expostos ao sol, ao vento e à chuva. A situação gera desconforto e prejudica especialmente idosos, gestantes, crianças, pessoas com deficiência e demais passageiros que utilizam diariamente o transporte público. A disponibilização de cobertura contribuirá para oferecer melhores condições de espera aos usuários, tornando o ambiente mais confortável, seguro e acessível, além de incentivar a utilização do transporte coletivo.

Diante do exposto, apresenta-se a presente indicação para sugerir ao Poder Executivo que avalie a implantação de cobertura no ponto de ônibus localizado na Avenida João Ambiel, nº 30, em frente ao Residencial Duas Marias, visando proporcionar maior conforto, proteção e acessibilidade aos usuários do transporte coletivo.

Sala das Sessões, em 16 de Setembro de 2026.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador

0041173
18/09/2026 10:36
IND 2546/2026
PROT - CM 4691/2026